

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
CMDCA.....	4
CMAS.....	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 375, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 21/06/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº **MRC-030104/001455/2026** de 11/06/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7843-7	Alfredo Amaral Mercante Filho	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/06/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/06/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00195331** e o código CRC **D1918F0C**.

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da **Lei Complementar Municipal 796/99: ALFREDO AMARAL MERCANTE FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 160.XXX.XXX-22, **DETRAN-RJ**, inscrito no CPF sob o nº 160.XXX.XXX-22, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**, Classe 3ª, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 1.868 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º – A Posse se dará no dia 22 de junho de 2026, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/06/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00195304** e o código CRC **36463AC0**.

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 21/06/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº **MRC-030104/001460/2026** de 12/06/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7818-2	Vanélia Couto Almoja Matos	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/06/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/06/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196191** e o código CRC **B3CB7B5D**.

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da **Lei Complementar Municipal 796/99: VANÉLIA COUTO ALMOJA MATOS**, brasileira, casada, inscrição no RG nº 22.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 132.XXX.XXX-45, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º – A Posse se dará no dia 22 de junho de 2026, às 10h

no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema** na **Praça Ary Parreiras**, 171 – **Centro, Miracema/RJ**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196200** e o código CRC **DE81D42D**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N 178/2026

CONTRATO Nº: 178/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.339.229/0001-06 – objeto: Aquisição de dispositivos médicos – ventilador pulmonar eletrônico Comen V2 – quantidade 05 – valor total: R\$ 330.000,00 – processo adm. MRC-030116/000008/2025 – edital nº: 003/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 02 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 179/2026

CONTRATO Nº: 179/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.885.137/0001-80 – objeto: Aquisição de dispositivos médicos – bomba de infusão MDK MED / MI23 – quantidade 12 – valor total: R\$ 27.598,80 – processo adm. MRC-030116/000008/2025 – edital nº: 003/2026 – Pregão Eletrônico.

Miracema, 02 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Município de Miracema/RJ – CNPJ 29.114.121/0001-46 e Fundo Municipal de Educação – CNPJ 57.034.544/0001-91. Fornecedor: ALPHES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.620.460/0001-49. Processo: 2025.14523-8. Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº 010/2025 (Itens Remanescentes).

Ata nº 023/2026. Homologação: 16/06/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Itens registrados: Lote 49: Arroz beneficiado tipo agulhinha/branco, polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem 5 kg – marca RAROZ; 3.852 pacotes; valor unitário R\$ 23,50; valor total R\$ 90.522,00. Lote 50: Mesma especificação do item 049; 2.283 pacotes; valor unitário R\$ 23,50; valor total R\$ 53.650,50. Lote 64: Farinha de milho – grão amarelo, tipo fubá, não transgênico – marca ROSA; 876 kg; valor unitário R\$ 4,68; valor total R\$ 4.099,68. Valor total da ata: R\$ 148.272,18. Vigência: 17/06/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Município de Miracema/RJ – CNPJ 29.114.121/0001-46 e Fundo Municipal de Educação – CNPJ 57.034.544/0001-91. Fornecedor: BELCHOR COUTO CAMPOS E CIA LTDA – CNPJ 05.376.345/0001-68. Processo: 2025.14523-8. Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº 010/2025 (Itens Remanescentes).

Ata nº 024/2026. Homologação: 16/06/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Itens registrados: Lote 59: Condimento tipo urucum, apresentação em pó – embalagem 500 g – marca YOKI; 915 pacotes; valor unitário R\$ 12,30; valor total R\$ 11.254,50. Lote 67: Milho de pipoca – grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1, formato estourado irregular/butterfly – embalagem 500 g – marca YOKI; 382 pacotes; valor unitário R\$ 4,60; valor total R\$ 1.757,20. Valor total da ata: R\$ 13.011,70. Vigência: 17/06/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Município de Miracema/RJ – CNPJ 29.114.121/0001-46. Fornecedor: LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 14.099.411/0001-90. Processo: 2025.14523-8. Modalidade: Pregão

Eletrônico – Edital nº 010/2025 (Itens Remanescentes). Ata nº 025/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Item registrado: Lote 69: Sal refinado – aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e antiemético ferrocianeto de sódio – marca PATUSCO; 1.168 pacotes; valor unitário R\$ 3,00; valor total R\$ 3.504,00. Valor total da ata: R\$ 3.504,00. Vigência: 17/06/2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: MRC-030116/000316/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para aferição de glicemia. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.055.861/0001-81, no valor total de R\$ 147.371,40. (2) AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.730.372/0001-83, no valor total de R\$ 22.327,20. Valor total homologado: R\$ 169.698,60. Data: Miracema, 22 de maio de 2026. Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Município de Miracema/RJ – CNPJ 29.114.121/0001-46. Fornecedor: AVANTEMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 37.730.372/0001-83. Processo: MRC-030116/000316/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº 008/2026. Ata nº 021/2026, firmada em 25 de maio de 2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lancetas descartáveis. Item 03 – Lanceta: material lâmina em aço inoxidável, ponta afiada trifacetada, estéril, embalagem individual; marca MEDLEVENSOHN; modelo MEDLEVENSOHN; unidade: UNI; quantidade: 372.120 unidades; valor unitário: R\$ 0,06. Valor total: R\$ 22.327,20. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/05/2026 a 25/05/2027.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Município de Miracema/RJ – CNPJ 29.114.121/0001-46. Fornecedor: BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.055.861/0001-81. Processo: MRC-030116/000316/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº 008/2026. Ata nº 022/2026, firmada em 26 de maio de 2026. Itens registrados: Item 01: Fitas para aferição de glicemia On Call Plus II (caixa com 50 tiras); glicosímetros On Call Plus II fornecidos em regime de comodato; marca MEDLEVENSOHN; unidade: CX; quantidade: 5.583 caixas; valor unitário: R\$ 19,80; valor total: R\$ 110.543,40. Item 02: Mesma especificação do item 001; quantidade: 1.860 caixas; valor unitário: R\$ 19,80; valor total: R\$ 36.828,00. Valor total da ata: R\$ 147.371,40. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/05/2026 a 26/05/2027.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: MRC-030116/000233/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos A e E (resíduos infectantes e perfurocortantes) e do grupo B (resíduos químicos), oriundos das unidades de saúde do Município de Miracema/RJ. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa: REMOV ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 37.141.232/0001-70, no valor total de R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Data: Miracema, 11 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 011/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.17266-7. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VANS. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor das empresas: WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 03.857.486/0001-77, no valor de R\$ 217.960,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais); LUC PADUA MOTOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 00.215.466/0001-04, no valor de R\$ 227.466,99 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.741.144/0001-83, no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais); SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 29.987.662/0001-89, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor total homologado: R\$ 1.178.426,99 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais)



e noventa e nove centavos). Data: Miracema, 29 de maio de 2026. Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N 174/2026

CONTRATO Nº: 174/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: WW PADUA - VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ: 03.857.486/0001-77 – objeto: Aquisição de veículos e vans zero km – Veículo de Passeio - Transporte de equipes (5 pessoas): Veículo tipo Sedan – Volkswagen Virtus Sense 1.0 – quantidade 02 – valor total: R\$ R\$ 217.960,00 – processo adm. nº: 2025.17266-7 – edital nº: 011/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 01 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 175/2026

CONTRATO Nº: 175/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: LUC PADUA MOTOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 00.215.466/0001-04 – objeto: Aquisição de veículos e vans zero km – Veículo Tipo Motocicleta, tipo cross, zero km – Honda - NXR 160 BROS CBS – quantidade 09 – valor total: R\$ 227.466,99 – processo adm. nº: 2025.17266-7 – edital nº: 011/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 01 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 176/2026

CONTRATO Nº: 176/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.741.144/0001-83 – objeto: Aquisição de veículos e vans zero km – Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante – Ford Transit 15+1 com acessibilidade – quantidade 01 – valor total: R\$ 333.000,00 – processo adm. nº: 2025.17266-7 – edital nº: 011/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 01 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 177/2026

CONTRATO Nº: 177/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratada: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 29.987.662/0001-89 – objeto: Aquisição de veículos e vans zero km – Unidade Odontológica Móvel (UOM) – Renault Master L3H2 UOM DIESEL 150 CV - 0KM – quantidade 01 – valor total: R\$ 400.000,00 – processo adm. nº: 2025.17266-7 – edital nº: 011/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 01 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 180/2026

CONTRATO Nº: 180/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – contratada: JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO – CPF: 35*.***.***-53 – objeto: Contrato a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de venda em leilão de bens inservíveis, sucatas e veículos de propriedade do Município de Miracema/RJ – processo adm. 2025.18446-3 – edital nº: 018/2026 – Credenciamento - Inexigibilidade. Miracema, 11 de junho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do **Chamamento Público nº 003/2026**, para inclusão de vedação à participação de entidades já contempladas em edital anterior, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 22. Ficará impedida de participar do presente Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II – esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a Administração Pública;

III – tenha como dirigente membro de Poder, do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau;

IV – tenha tido contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 08 (oito) anos, salvo se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição;
- b) forem quitados os débitos eventualmente imputados;
- c) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

V – tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

VI – tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VII – tenha entre seus dirigentes pessoas:

- a) condenadas por improbidade administrativa;
- b) condenadas por crimes contra a Administração Pública;
- c) condenadas por crimes eleitorais;
- d) condenadas por lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

LEIA-SE:

Art. 22. Ficará impedida de participar do presente Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil que:

I a VII – (mantidos sem alteração);

VIII – esteja sendo beneficiária de recursos financeiros oriundos de edital, chamamento público ou instrumento congênere anteriormente celebrado com o **CMDCA** e que ainda se encontre vigente, em execução ou com repasses em andamento.

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Chamamento Público nº 003/2026**.

Miracema/RJ, 12 de junho de 2026.

LARISSA COUTINHO GONÇALVES

Presidente de Conselho

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA COUTINHO GONCALVES, Presidente de Conselho**, em 12/06/2026, às 09:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00195596** e o código CRC **20D7625B**.

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Ordinários e Extraordinários do exercício de 2026”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA/RJ – CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.046, de 22 de setembro de 2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas dos Recursos Ordinários e Extraordinários do exercício de 2026 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória, dos demonstrativos financeiros e dos relatórios de execução física e financeira apresentados ao colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do CMAS, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Ordinários e Extraordinários do exercício de 2026, executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Miracema/RJ, por estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se aos recursos destinados à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miracema/RJ, 08 de junho de 2026.

Juliana Macedo Pereira Braga

Presidente do CMAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na Casa dos Conselhos Professor José Viana, situada à Praça Getúlio Vargas, lojas 08 e 09, Centro, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Miracema. A reunião contou com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. A Presidente, Sra. **Juliana Macedo Pereira Braga**, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e realizou a leitura da pauta do dia: **1-Verificação do quórum e lista de presença; 2-Aprovação da ata da reunião anterior; 3- Resolução de Prestação de Contas das Entidades; 4- Gastos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 5- Programação nº 330300520260004; 6- Comunicados da Presidência; Assuntos Gerais.** Dando início aos assuntos pautados, foi apresentada aos conselheiros a Resolução referente à prestação de contas das entidades inscritas no CMAS, sendo destacados os documentos apresentados e a necessidade de regularidade na aplicação dos recursos recebidos pelas instituições. Após análise e esclarecimentos realizados, os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à aprovação da resolução, ficando deliberada sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, foram apresentados os gastos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com explanação acerca das despesas realizadas, utilização dos recursos e ações desenvolvidas pela Secretaria no período. Durante a discussão, alguns conselheiros solicitaram esclarecimentos acerca dos gastos com panificação, bolos, tortas, lanches e outros itens alimentícios utilizados em atividades, eventos e atendimentos promovidos pela Secretaria. Em resposta aos questionamentos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luísa Pestana, esclareceu ao Conselho que os processos licitatórios possuem atas com quantitativos de itens a serem adquiridos, sendo comum a solicitação de quantitativos superiores à demanda imediata, a fim de evitar a falta de materiais e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, prevenindo eventual desabastecimento durante o período de vigência das atas. Em seguida, foi apresentado ao colegiado o **Ofício nº 005/2026**, encaminhado pela Associação de Deficientes Visuais de Miracema – **ADAVMIR**, por meio do qual a entidade solicita a apreciação e aprovação da aquisição de bens e utensílios permanentes com recursos oriundos da **Portaria SNAS/MDS nº 47/2025**. Juntamente ao expediente, foi encaminhado Ofício de Justificativa para Alteração de Itens da Emenda Parlamentar, no qual a entidade esclarece a necessidade de adequação do plano originalmente apresentado, visando melhor atender às demandas institucionais e garantir maior eficiência na execução dos recursos recebidos. Após a leitura e os esclarecimentos prestados, os conselheiros presentes analisaram a documentação apresentada, considerando a justificativa técnica e a relevância dos equipamentos para o fortalecimento dos serviços ofertados pela entidade. O assunto foi submetido à apreciação do plenário, que deliberou pela aprovação da alteração dos itens e da aquisição dos bens permanentes propostos, ficando a entidade responsável por observar todas as normas legais e procedimentos de prestação de contas aplicáveis. Continuando a reunião A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.^a Luísa Santos Pestana Correa informou ao plenário que o município de Miracema foi contemplado com recursos oriundos da **Programação nº 330300520260004**, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Comissão, Emenda RP8 nº 202650490001, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 06.105.564/0001-75. Esclareceu que a programação possui funcional programática nº 08.245.5131.219G.0001, com valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade de custeio (GND 3), encontrando-se na situação de “Programação Enviada para Deliberação do Conselho”. Informou ainda que, até o momento, não constam registros de empenho ou pagamento vinculados à referida programação. A Secretária destacou que a destinação do recurso decorre de emenda parlamentar articulada junto ao Deputado Federal Max Lemos, representando importante investimento para o fortalecimento da política municipal de assistência social. Ressaltou que os recursos serão destinados à estruturação e melhoria da rede socioassistencial do município, com prioridade para intervenções e adequações nos equipamentos do CRAS II e do CRAS de Venda das Flores, visando proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após os esclarecimentos prestados, o Conselho Municipal de Assistência Social tomou ciência da destinação dos recursos e manifestou-se favoravelmente à programação apresentada, **aprovando** o prosseguimento dos trâmites necessários para sua execução. Nos assuntos gerais, foram debatidas situações envolvendo entidades que recebem recursos oriundos de emendas parlamentares, diante de denúncias de que algumas instituições não estariam em funcionamento regular. Os conselheiros ressaltaram a importância da

fiscalização e do acompanhamento das entidades beneficiadas com recursos públicos, visando garantir a correta aplicação dos recursos e a efetiva prestação dos serviços à população. Ainda nos assuntos gerais, também foi discutida denúncia referente à utilização de veículos pertencentes a entidades para passeios em finais de semana, situação considerada preocupante pelos conselheiros presentes. Foi ressaltada a necessidade de apuração dos fatos e de maior controle quanto ao uso dos bens adquiridos ou mantidos com recursos públicos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Rosimary da Silva, _____ Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: A Presidente do CMAS-**Juliana Macedo Pereira Braga**, Vice-Presidente-**Harley Oliveira da Silva**; **Luísa Santos Pestana Correa** -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; **Felipe Tostes Vidal** – Loja Libertas II; **Jorge Luiz Vieira dos Santos** – APAE Miracema e da Secretária Executiva do CMAS, Rosimary da Silva.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

“Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 330300520260004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA/RJ – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026, conforme ata devidamente aprovada,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de deliberação e controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Programação nº 330300520260004, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias da União, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Comissão **RP8 nº 202650490001**;

CONSIDERANDO que os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ, inscrito no **CNPJ nº 06.105.564/0001-75**;

CONSIDERANDO a apresentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao plenário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação nº 330300520260004**, vinculada à Funcional Programática nº **08.245.5131.219G.0001**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ.

Art. 2º Os recursos serão aplicados na Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o fortalecimento e a melhoria dos equipamentos socioassistenciais do município, observadas as normas legais vigentes.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará a execução física e financeira dos recursos, exercendo o controle social sobre sua aplicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miracema/RJ, 09 de junho de 2026.

Juliana Macedo Pereira Braga

Presidente do CMAS